

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 07/02/2020 15:30:15

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2019 OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo de recepcionista, assistente de licitação, auxiliar operacional, almoxarife, técnico em segurança da informação, analista jurídico, copeira, zelador, motorista, bacharel em enfermagem e analista de departamento pessoal, sob o regime de execução indireta de mão de obra com dedicação exclusiva para sede do COREN-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. SOLICITANTE: Empresa DED SERVICE Em 05/02/20 às 21h07min, a empresa DED SERVICE, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail: Boa Tarde Prezados, Por meio deste, solicitamos esclarecimento referente ao pregão 02/2020 1 - Os funcionários trabalharão de segunda a sexta-feira? 2 - Qual a quantidade de funcionários serão contratados de imediato? Visto que esta informação influencia para cálculo dos custos. 3 - Para registro de frequência dos funcionários poderá ser utilizado folha de ponto manual? 4 - No edital cita que para os motoristas, incorrendo em pernoite, terão direito a ajuda de custo (diárias) entretanto no mesmo não informa quantidade. Este custo deverá ser cotado na proposta? Caso sim, favor informar a quantidade prevista. 5 - Alguma função receberá adicional de periculosidade ou insalubridade? Visto não mencionar no edital. 6 - Deverá ser fornecido algum tipo de EPI, equipamento ou material para os funcionários? Visto não mencionar no edital. 7 - Referente aos uniformes, deverá ser fornecido 4 pares de sapato/ bota anualmente? 8 - Para os locais que não possui transporte circular, deverá ser cotado o vale transporte? Se sim, qual valor devemos nos basear? Ficamos no aguardo e desde já agradecemos. -- Atenciosamente; Questionamento 1: Os funcionários trabalharão de segunda a sexta-feira? Resposta: Sim, mas, quando necessário aos sábados também! Questionamento 2: Qual a quantidade de funcionários será contratados de imediato? Visto que esta informação influencia para cálculo dos custos? Resposta: Todos ! Questionamento 3: Para registro de frequência dos funcionários poderá ser utilizado folha de ponto manual? Resposta: Sim ! Questionamento 4: No edital cita que para os motoristas, incorrendo em pernoite, terão direito a ajuda de custo (diárias) entretanto no mesmo não informa quantidade. Este custo deverá ser cotado na proposta? Caso sim, favor informar a quantidade prevista? Resposta: Não será cotado! Questionamento 5: Alguma função receberá adicional de periculosidade ou insalubridade? Visto não mencionar no edital. Resposta: Não! Questionamento 6: Deverá ser fornecido algum tipo de EPI, equipamento ou material para os funcionários? Visto não mencionar no edital? Resposta: As especificações encontram-se no item 5.11 do Termo de Referência! Questionamento 7: Referente aos uniformes, deverá ser fornecido 4 pares de sapato/ bota anualmente? Resposta: Sim! Conforme especificações contidas item 5.11 do Termo de Referência. Questionamento 8: Para os locais que não possui transporte circular, deverá ser cotado o vale transporte? Se sim, qual valor devemos nos basear? Resposta: Todos os locais da prestação dos serviços possuem transporte circular! Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento requerido pela solicitante. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020. Ramon da Franca Alencar Pregoeiro COREN-CE

Fechar